

LEI MUNICIPAL Nº 1424/15, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – Atenção Básica - PMAQ e dá outras providências.

EVERALDO SALVADOR, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2015, um Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado a utilização no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – Atenção Básica – PMAQ-AB, nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.25. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMAQ-AB

07.25.10. Saúde

07.25.10.301. Atenção Básica

07.25.10.301.0119. ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

07.25.10.301.0119.2.104 – Manutenção das Atividades do PMAQ-AB

3.3.90.30.00.00.00–Material de Consumo (4281/1).....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4282/0).....R\$ 8.000,00

(Recurso: 4521 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 23.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no art. 1º desta Lei, a seguinte fonte:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Receita de Superávit Financeiro com recursos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – Atenção Básica – PMAQ-AB, alcançado no exercício de 2014.....R\$ 23.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 23.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos quatro dias do mês de setembro de 2015.

EVERALDO SALVADOR,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 04.09.15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário